GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado

PARECER TÉCNICO SOBRE O RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DO 3° QUADRIMESTRE DE 2019

Fortaleza, janeiro de 2020

GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado

GOVERNADOR
Camilo Sobreira de Santana

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORA GERAL
Aloísio Barbosa de Carvalho Neto

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL
Antônio Marconi Lemos da Silva

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA
Paulo Roberto de Carvalho Nunes

ASSESSORA DE CONTROLE INTERNO E OUVIDORIA
Denise Andrade Araújo

COORDENADOR DE ESTRATÉGIAS DE CONTROLE
Marcelo de Sousa Monteiro

COORDENADORA DE AUDITORIA INTERNA
Ana Luiza Felinto Cruz

COORDENADORA DE OUVIDORIA
Larisse Maria Ferreira Moreira

COORDENADORA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL E PLANEJAMENTO
Rita de Cássia Holanda Matos

COORDENADOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO
Virgílio Crescêncio Grangeiro

COORDENADOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO
Marcos Henrique de Carvalho Almeida

Missão Institucional

Assegurar a adequada aplicação dos recursos públicos, contribuindo para uma gestão ética e transparente e para oferta dos serviços públicos com qualidade.

GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado

EQUIPE TÉCNICA

Coordenadoria de Controladoria

COORDENADOR DE CONTROLADORIA
Marcelo de Sousa Monteiro

ORIENTADOR DA CÉLULA DE MONITORAMENTO DA GESTÃO PARA RESULTADOS E GESTÃO FISCAL
Vitor Hugo Gaspar Pinto

AUDITORA DO CONTROLE INTERNO
Adriana Oliveira Nogueira

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DO 3º QUADRIMESTRE DE 2019

PARECER TÉCNICO

INTRODUÇÃO

1. O objetivo deste parecer é disponibilizar ao Secretário de Estado Chefe da Controladoria e Ouvidoria Geral opinião técnica sobre o resultado da Gestão Fiscal do Estado por meio da análise das informações integrantes do Relatório de Gestão Fiscal referente ao 3º Quadrimestre de 2019, elaborado pela Secretaria da Fazenda – SEFAZ.

2. A análise tem como referência a Portaria nº. 389, de 14/06/2018, da Secretaria do Tesouro Nacional – STN, que aprovou a 9ª edição do Manual de Demonstrativos Fiscais, bem como o levantamento dos valores integrantes desses anexos nos sistemas corporativos do Estado.

3. O Relatório de Gestão Fiscal referente ao 3º Quadrimestre de 2019, elaborado pela SEFAZ, deve ser assinado pelo Secretário Chefe da Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado do Ceará – CGE, Órgão Central do Sistema de Controle Interno do Estado, conforme determina o Art. 54, parágrafo único, da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF).

ANÁLISE DOS DEMONSTRATIVOS

4. A seguir serão apresentadas as análises dos demonstrativos que compõem o Relatório de Gestão Fiscal, abrangendo: Demonstrativo da Despesa com Pessoal; Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida; Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores; Demonstrativo das Operações de Crédito e Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar.

Anexo I – Demonstrativo da Despesa com Pessoal

5. A Despesa com Pessoal corresponde à remuneração total dos funcionários em efetivo serviço acrescida da contribuição do Estado para futuras aposentadorias, do pagamento das aposentadorias ou pensões dos funcionários já aposentados e da remuneração de funcionários terceirizados, que estejam substituindo servidor público.

6. Quanto à conformidade com os padrões estabelecidos pela STN, observamos que o Demonstrativo apresentado pela SEFAZ atende aos ditames estabelecidos nas instruções da 9ª edição do Manual de Demonstrativos Fiscais. Os valores levantados por esta Equipe Técnica são os constantes na Tabela 1, que, por sua vez, são iguais aos dispostos no RGF aqui analisado.

Tabela 1

Despesa Total com Pessoal sobre a RCLA - referente ao 3º. Quadrimestre de 2019

R$ 1,00

PODER EXECUTIVO e DEFENSORIA PÚBLICA	ANO 2019 (Valor Liquidado + Restos a Pagar)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	**R$ 10.563.495.568,12**
PESSOAL ATIVO (*)	R$ 7.494.713.305,77
PESSOAL INATIVO	R$ 2.405.218.671,48
OUTRAS DESP TERC	R$ 663.563.590,87
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II)	**R$ 1.873.506.574,51**
INDENIZAÇÕES	R$ 1.137.345,28
DECISÃO JUDICIAL	R$ 161.684.128,37
DEA	R$ 26.767.287,79
INATIVOS REC VINC	R$ 1.683.917.813,07
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	**R$ 8.689.988.993,61**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (IV)	**R$ 20.882.025.052,84**
(-) Transferências obrig. da União relativas às emendas individuais, conforme Emenda Constitucional no.86/2015. (V)	**R$ 11.783.329,94**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI) = (IV - V)	**R$ 20.870.241.722,90**
% DESPESA COM PESSOAL (VI) / (III) %	**41,64%**
% LIMITE MÁXIMO	**49,00%**
% LIMITE PRUDENCIAL	**46,55%**
% LIMITE DE ALERTA	**44,10%**

(*) Inserido o valor dos Consórcios Públicos de Saúde.

Fonte: S2GPR/SEFAZ

7. A despesa total com pessoal do Poder Executivo para fins de apuração do limite foi de R$ 8.689.988.993,61, atingindo um percentual de 41,64% da Receita Corrente Líquida Ajustada (RCLA), abaixo dos limites de alerta, prudencial e máximo de 44,10%, 46,55% e 49,00%, respectivamente, fixados pela LRF.

8. O comparativo dos anos de 2014 até 2019 aponta uma variação nos percentuais de Gastos com Pessoal do Poder Executivo, mantendo-se abaixo do limite prudencial, conforme se observa no Tabela 2.

Tabela 2
% Despesa Total com Pessoal sobre a RCLA - referente ao 3º. Quadrimestre dos anos de 2014 a 2018

(Em R$ 1,00)

Gastos com Pessoal	2014	2015	2016	2017	2018	2019
Gastos com Pessoal	6.357.615.800	6.970.859.881	7.258.819.127	7.539.771.749	8.110.638.640	8.689.988.994
RCL Ajustada (*)	14.418.477.504	15.176.440.113	17.831.937.422	17.762.569.696	19.174.512.116	20.870.241.723
% Gastos com Pessoal - P. Executivo	44,09%	45,93%	40,71%	42,45%	42,30%	41,64%
Limite Prudencial	46,17%	46,17%	46,17%	46,55%	46,55%	46,55%
Limite Máximo	48,60%	48,60%	48,60%	49,00%	49,00%	49,00%
Limite de Alerta	43,74%	43,74%	43,74%	44,10%	44,10%	44,10%

Fonte: S2GPR-SEFAZ

(*) A partir do exercício de 2017 passou a utilizar a RCL Ajustada = RCL (-) Emendas Individuais, conforme Constituição nº 86/2015.

9. Assim, a Tabela 2 demonstra uma redução do percentual de gastos com pessoal de 42,30% em 2017 para 41,64% em 2018.

10. Tomando como base o ano anterior e calculando a variação anual de 2014 até 2019, pode-se constatar, no último período de avaliação, um incremento de 7,14% nas despesas com pessoal do Poder Executivo, bem como uma variação positiva de 8,84% na Receita Corrente Líquida Ajustada (RCLA), conforme demonstrado no Gráfico 1.

Gráfico 1
Evolução dos gastos com a Despesa com Pessoal em relação a RCL - referente ao 3º. Quadrimestre dos anos de 2014 a 2018

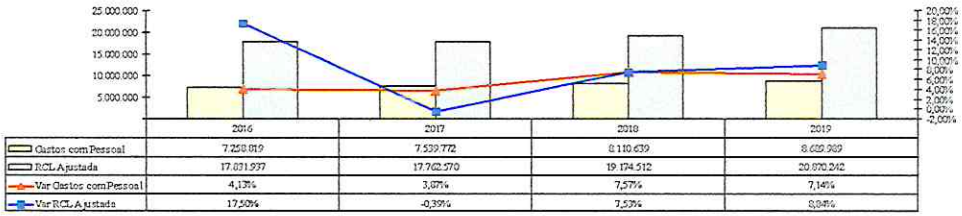

Fonte: S2GPR/SEFAZ

11. Os resultados de queda na variação do gasto com pessoal demonstrados no Gráfico 1 nos anos de 2016 e 2017 ocorreram devido a não reposição salarial da inflação que ocorre no início de cada ano. Em 2017 os servidores que ganhavam acima do salário mínimo receberam apenas 2% de reajuste. Já em 2018 a despesa com pessoal voltou a crescer decorrente alguns fatores como a reposição salarial de 2,95%, os incrementos com a contratação de pessoal através de concurso público, principalmente na Secretaria da

Segurança Pública e Defesa Social (SSPDS) e aos aumentos diferenciados para as categorias vinculadas a essas áreas. Já a RCL apresentou o pior desempenho em 2017 com uma variação negativa em 0,39%, voltando a crescer em 2018. Em 2019 apresentou outra redução devido a reposição ter sido apenas para os servidores que recebem o salário mínimo e para os professores que seus salário são em conformidade com o piso nacional, que cresceu em torno de 4,17%.

12. As Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização em substituição a servidores atingiram o montante de R$ 663.563.590,87, correspondendo a 8,85% da despesa total com pessoal ativo do Poder Executivo para fins de apuração do limite, seguindo a tendência de aumento nominal registrada nos quadrimestres anteriores, conforme Gráfico 2.

Gráfico 2
Evolução quadrimestral dos gastos com Terceirizados em relação a Despesa com Pessoal Ativo - 3º Quadrimestre de 2017 ao 3º Quadrimestre de 2019

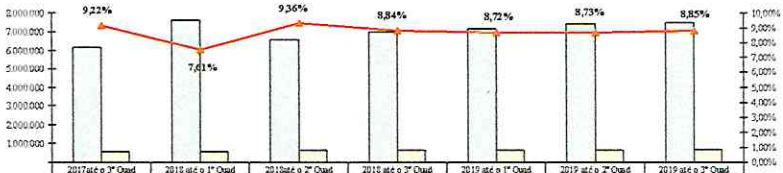

	2017 até o 3º Quad	2018 até o 1º Quad	2018 até o 2º Quad	2018 até o 3º Quad	2019 até o 1º Quad	2019 até o 2º Quad	2019 até o 3º Quad
GASTOS COM PESSOAL ATIVO	6.162.519	7.615.885	6.570.748	6.974.795	7.151.820	7.412.945	7.494.713
TERCEIRIZADOS	567.998	579.279	614.781	616.859	623.647	647.019	663.564
(%) GASTOS COM TERCEIRIZADOS/ GASTOS COM PESSOAL ATIVO	9,22%	7,61%	9,36%	8,84%	8,72%	8,73%	8,85%

Fonte: S2GPR/SEFAZ

Ademais, no Demonstrativo com Pessoal do Poder Executivo está incluído o pessoal ativo dos Consórcios Públicos no montante de R$ 61.055.214,39, conforme Portaria nº 72, de 01 de fevereiro de 2012, da STN.

Anexo II – Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida

13. A Dívida Consolidada Líquida - DCL corresponde ao montante das obrigações financeiras assumidas pelo Estado (chamada, nos termos do Art. 29, I da LRF de Dívida Consolidada) deduzindo-se as disponibilidades de caixa, as aplicações financeiras e os demais haveres financeiros. A Resolução do Senado Federal nº 40/2001 estabelece para a DCL o limite de 200% da Receita Corrente Líquida (RCL).

14. Cotejando o referido demonstrativo, elaborado pela SEFAZ, com o modelo proposto pela STN, identificou-se que os mesmos estão compatíveis. Os valores levantados por esta Equipe Técnica são os constantes na Tabela 3, que, por sua vez, são iguais aos dispostos no RGF aqui analisado. No entanto, cabe destacar que as informações acerca das disponibilidades de caixa não estão disponíveis de forma automática nos sistemas corporativos do Estado, sendo esse cálculo realizado manualmente pela SEFAZ a partir das informações das contas bancárias, as quais também a equipe técnica não teve acesso.

Assim, não foi possível validar os valores das disponibilidades de caixa inseridos no demonstrativo.

Tabela 3
Divida Consolidada Líquida sobre a RCL - referente ao 3º. Quadrimestre de 2019

R$ 1,00

DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA		
DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO ATÉ O 3º QUAD. 2019
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	**13.865.126.013,10**	**14.906.375.118,01**
Dívida Contratual	**12.955.984.217,29**	**13.854.143.939,32**
Empréstimos	11.501.446.226,57	12.306.362.054,08
Reestruturação da dívida	872.939.706,23	874.027.010,37
Financiamentos	136.636.200,65	105.067.680,99
Parcelamentos e Renegociações da dívida	76.428.704,25	222.405.521,48
Demais Dívidas Contratuais[1]	368.533.379,59	346.281.672,40
Precatórios posteriores a 05/05/2000 (inclusive) vencidos e não pagos	**313.613.186,17**	**433.124.638,55**
Outras Dívidas Não Contratuais	**595.528.609,64**	**619.106.540,14**
DEDUÇÕES (II)	**2.902.699.769,80**	**3.911.204.664,29**
Disponibilidade de Caixa	**2.902.699.769,80**	**3.911.204.664,29**
Disponibilidade de caixa bruta [2]	3.169.616.459,93	4.071.407.516,34
(-) Restos a pagar processados	266.916.690,13	287.978.168,46
Demais Haveres Financeiros	-	127.775.316,41
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - DCL (III) = (I-II)	**10.962.426.243,30**	**10.995.170.453,72**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	**19.186.195.108,18**	**20.882.025.052,84**
% DCL/RCL (V) = (III/IV)	**57,14%**	**52,65%**
LIMITE RESOLUÇÃO SENADO N.º40/2000	**200%**	**200%**
LIMITE DE ALERTA (LRF)	**180%**	**180%**

Fonte: SISDIV/SEFAZ

[1] Em 2018 a dívida da COHAB passou a ser incluída como dívida consolidada por se tratar de estatal dependente, conforme dispõe a resolução do Senado Federal n.º 40/2001.

[2] Excluído da disponibilidade bruta de caixa o valor de R$ 1.275.238.384,62 que estão comprometidos com passivos de terceiros, tais como: depósitos e cauções, fianças criminais, depósitos judiciais e outros depósitos de terceiros. Excluídos, também, da disponibilidade de caixa o valor de R$ 685.703.908,64 do RPPS.

15. O levantamento das informações da dívida pública que integram esse demonstrativo foi realizado junto ao Sistema da Dívida Pública – SISDIV/SEFAZ (Anexo 2). Como resultado, foi verificado que o Estado do Ceará apresentou no 3°. Quadrimestre de 2018 um percentual de 52,65% (DCL sobre a RCL).

16. Cabe destacar, que em 2018 a dívida da COHAB passou a ser incluída como dívida consolidada do Estado por se tratar de estatal dependente e, consequentemente, enquadrar-se na definição de Estado trazida pelo inciso I, do §1°, do art. 1° da Resolução do Senado Federal n.° 40/2001. Em 2018, houve ainda a inclusão dos depósitos judiciais, em que o Estado não é parte, na dívida consolidada, antes tais valores apareciam no demonstrativo sem compor a dívida consolidada.

17. No período entre o ano de 2014 e 3°. Quadrimestre de 2019 ocorreram oscilações no percentual da Dívida Consolidada Líquida (DCL) em relação à Receita Corrente

Líquida (RCL), mas sempre em patamares distantes do limite de endividamento definido pela Resolução do Senado, conforme Gráfico 3.

Gráfico 3
Dívida Consolidada Líquida sobre a RCL - referente ao 3º. Quadrimestre dos anos de 2014 a 2019

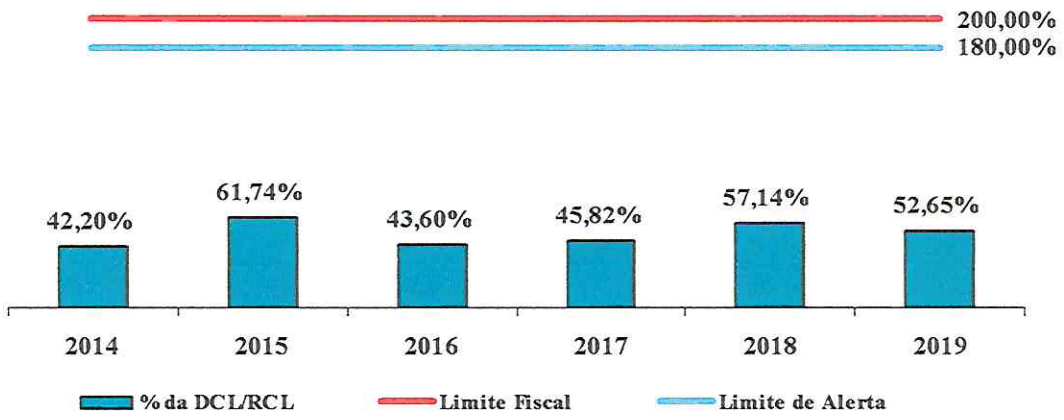

Fonte: SISDIV/SEFAZ

18. O referido percentual no 3º. Quadrimestre de 2019 apresentou um incremento em relação ao ano de 2018, devido dois fatores principais. Primeiro, ocorreu um incremento de 34,74% de disponibilidade de caixa líquida, que passou de R$ 2.902.699.769,80 em dezembro de 2018 para R$ 3.911.204.664,29 no 3º Quadrimestre de 2019. Em segundo, a dívida contratual teve um incremento de 6,93%, passando de R$ 12.955.984.217,29 em dezembro de 2018 para R$ 13.854.143.939,30 no 3º. Quadrimestre de 2019.

Anexo III – Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores

19. As Garantias são concedidas pelo Governo do Estado com o objetivo de pagamento de obrigações financeiras assumidas por algum órgão do Estado, no caso de uma eventual falta de pagamento. As Contragarantias, por sua vez, devem ser constituídas quando o Estado, ou algum órgão ligado a ele, atua como garantidor em uma operação de crédito. Nesse momento, deverá ser exigida uma contragarantia em valor igual ou superior ao da garantia.

20. O Demonstrativo apresentado pela SEFAZ corresponde aos padrões estabelecidos no Manual da STN. Os valores levantados por esta Equipe Técnica são os constantes na Tabela 4, que, por sua vez, são iguais aos dispostos no RGF aqui analisado.

Tabela 4
Garantias e Contragarantias sobre a RCL - referente ao 3°. Quadrimestre de 2019

R$ 1,00

DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS[1] DE VALORES		
GARANTIAS CONCEDIDAS	**SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR**	**SALDO ATÉ O 3º QUAD. 2019**
Interna[2]	0,00	0,00
Externa	216.711.186,35	204.753.528,90
Total Garantias Concedidas (I)	**216.711.186,35**	**204.753.528,90**
Receita Corrente Líquida - RCL (II)	**19.186.195.108,18**	**20.882.025.052,84**
% OPC/RCL (III) = (I/II)	**1,13%**	**0,98%**
LIMITE RESOLUÇÃO SENADO N.º43/2001	**22,00%**	**22,00%**
LIMITE DE ALERTA (LRF)	**19,80%**	**19,80%**

Fonte: SISDIV/SEFAZt

[1] O Estado do Ceará não possui contragarantias.

[2] Em 2017 a dívida da Cohab foi considerada como garantia. Em 2018 deixou de integrar o demonstrativo de garantias e passou a compor o demonstrativo da dívida consolidada, em consonância com o previsto nas resoluções do Senado Federal n.º 40/2000 e 43/2001.

21. O levantamento das informações relativas às Garantias e Contragarantias de valores que integram esse demonstrativo foi realizado junto ao Sistema da Dívida Pública – SISDIV/SEFAZ (Anexo 2). Como resultado, foi verificado que o Estado do Ceará apresentou no 3°. Quadrimestre de 2019 um total de Garantias concedidas de R$ 204.753.528,90, o que representa 0,98% da RCL, sendo, portanto, inferior ao limite máximo de 22% fixado no Art. 9° da Resolução do Senado Federal n° 43/2001, conforme apresentado na Tabela 4.

22. Em 2017, a dívida da COHAB foi considerada como garantia para efeito do demonstrativo. No entanto, considerando o entendimento disposto no item 17 deste parecer, o valor da dívida da COHAB deixou de compor o demonstrativo das garantias e contragarantias e passou a integrar o demonstrativo da dívida consolidada líquida.

23. O gráfico 4 mostra um histórico das Garantias sobre a RCL dos últimos 5 anos, permitindo constatar que os percentuais alcançados são bastante inferiores que o limite estabelecido pela Resolução do Senado Federal n.° 43/2001, bem como estão em queda desde 2015.

Gráfico 4
Garantias e Contragarantias sobre a RCL - referente ao 3º. Quadrimestre dos anos de 2014 a 2019

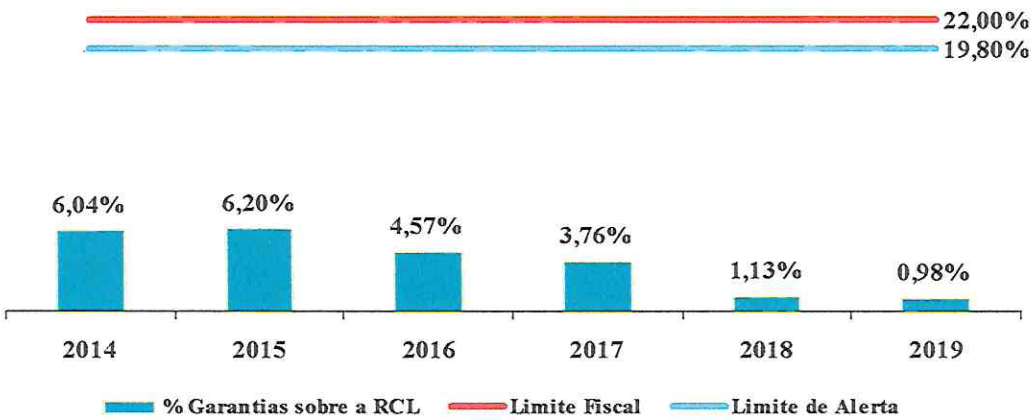

Fonte: SISDIV/SEFAZ

Anexo IV – Demonstrativo das Operações de Crédito

24. As operações de crédito correspondem à contratação de obrigação financeira por parte do Estado, que, somada às obrigações já existentes, formará o saldo da Dívida Consolidada Líquida. De acordo com Resolução n.º 43/2001, do Senado Federal, seu volume não poderá ultrapassar 16% da Receita Corrente Líquida.

25. Quanto à conformidade com os padrões estabelecidos pela STN, observamos que o referido Anexo preparado pela SEFAZ atende às exigências. Os valores levantados por esta Equipe Técnica são os constantes na Tabela 5, que, por sua vez, são iguais aos dispostos no RGF aqui analisado.

Tabela 5
Operações de Crédito (Internas e Externas) sobre a RCL

R$ 1,00

DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	**SALDO ATÉ O 3º QUAD. 2019**
Contratutal	**1.379.111.845,92**
Interna	929.473.665,70
Externa	449.638.180,22
Total Operações de Créditos - OPC (I)	**1.379.111.845,92**
Receita Corrente Líquida - RCL (II)	**20.882.025.052,84**
% OPC/RCL (III) = (I/II)	**6,60%**
LIMITE RESOLUÇÃO SENADO N.º43/2001	**16,00%**
LIMITE DE ALERTA (LRF)	**14,40%**

Fonte: S2GPR/SEFAZ

26. O total das Operações de Crédito contraídas até 3°. Quadrimestre de 2019 foi de R$ 1.379.111.845,92, o que representa 6,60% da RCL do período, sendo, portanto, inferior ao limite máximo de 16% fixado no Art. 7°, inciso I, da Resolução Senado Federal n° 43/2001.

27. A seguir são apresentados no Gráfico 5 um histórico com os percentuais dos últimos quadrimestres desde o ano de 2014 até 2019.

Gráfico 5
Operações de Crédito sobre a RCL - referente ao 3º. Quadrimestre dos anos de 2014 a 2019

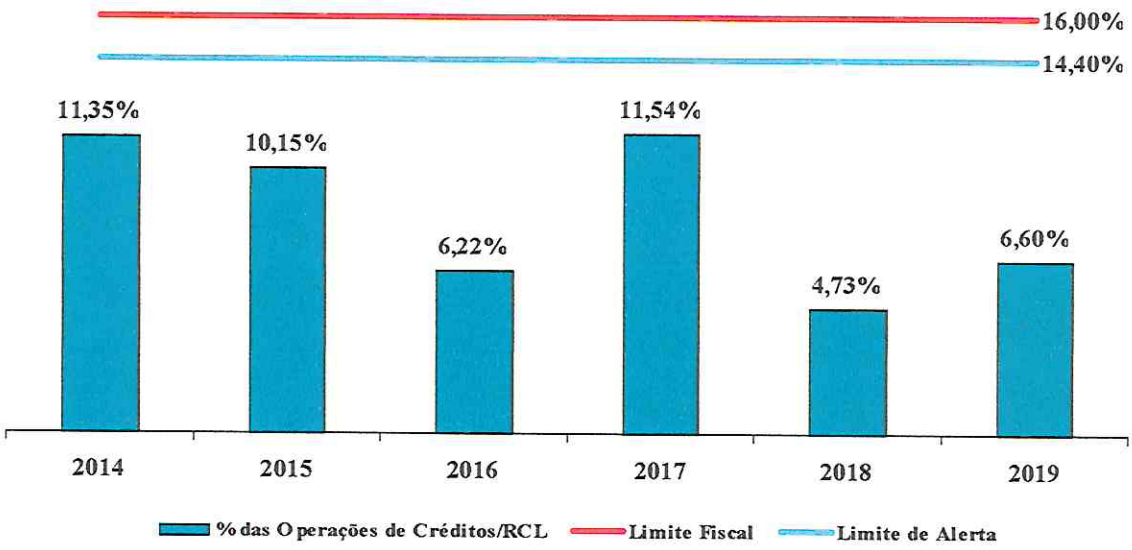

Fonte: S2GPR/SEFAZ

Anexo V – Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e Restos a Pagar

28. A Disponibilidade de Caixa Bruta é composta por ativos de alta liquidez como Caixa, Bancos, Aplicações Financeiras e Outras Disponibilidades Financeiras. Por outro lado, as obrigações financeiras representam os compromissos assumidos com os fornecedores e prestadores de serviço. Da Disponibilidade Bruta são deduzidos os recursos de terceiros, como depósitos e consignações, os Restos a Pagar Processados, os Restos a Pagar Não-processados, dentre outros.

29. A disponibilidade de caixa é dividida em recursos vinculados e recursos não vinculados. Os recursos vinculados são aqueles de finalidade específica e que são utilizados exclusivamente para atender ao objeto de sua vinculação, ainda que em exercício diverso daquele em que ocorreu o ingresso. Por outro lado, os recursos não vinculados constituem recursos disponíveis para livre programação, ou seja, sem destinação específica.

30. Cabe destacar que as informações acerca das disponibilidades de caixa não estão disponíveis de forma automática nos sistemas corporativos do Estado, sendo esse cálculo realizado manualmente pela SEFAZ a partir das informações das contas bancárias, as quais também a equipe técnica não teve acesso. Assim, não foi possível validar os valores das disponibilidades de caixa inseridos no demonstrativo.

31. De acordo com o Demonstrativo das Disponibilidades de Caixa de 2019 o Estado apresentou, ao final do exercício, uma disponibilidade de caixa bruta de R$

5.725.002.185,72, sendo R$ 3.710.593.049,36 de recursos vinculados e R$ 2.014.409.136,43 de recursos não vinculados.

32. As obrigações financeiras constantes no demonstrativo totalizam um montante de R$ 1.190.135.247,34. Nesse sentido, deduzindo esse valor da disponibilidade de caixa bruta tem-se uma disponibilidade de caixa líquida antes da inscrição em restos a pagar não processados no valor de R$ 4.534.866.938,45, após todas as inscrições de restos a pagar, de R$ 807.968.133,11, temos uma disponibilidade líquida de R$ R$ 3.726.898.805,34.

33. A disponibilidade de caixa líquida, após a inscrição dos restos a pagar não processados, das **fontes de recursos não vinculados** que apresentaram saldo positivo, totaliza R$ 804.383.432,69 (Anexo 1), valor esse suficiente para compensar os saldos de disponibilidade de caixa líquida insuficientes no valor total de R$ 208.431.870,16.

34. Cabe destacar que não consta nota explicativa no demonstrativo evidenciando compensação entre as fontes. Nesse sentido, recomendamos que seja complementado o demonstrativo para inclusão de nota explicativa informando as devidas medidas de compensação entre as fontes de recursos, de modo a atender o disposto no manual da STN e assim evidenciar o cumprimento do art. 42 da LRF e do limite de inscrição de inscrição em restos a pagar não processado no exercício previsto no art. 55, inciso III, alínea "b", item 3 da LRF.

35. Como boa prática, recomendamos que doravante sejam instituídos controles nos sistemas corporativos do Estado que impeçam a assunção de obrigações de despesas sem a correspondente disponibilidade financeira, através do monitoramento automático e em tempo real dos saldos das disponibilidades de caixa de cada fonte de recurso.

36. O Gráfico 6 demonstra a evolução do saldo da Disponibilidade de Caixa Líquida, após todas as inscrições de restos a pagar, ao final de cada um dos exercícios de 2015 a 2019.

Gráfico 6 - Saldo da Disponibilidade de Caixa Líquida no final de cada exercício

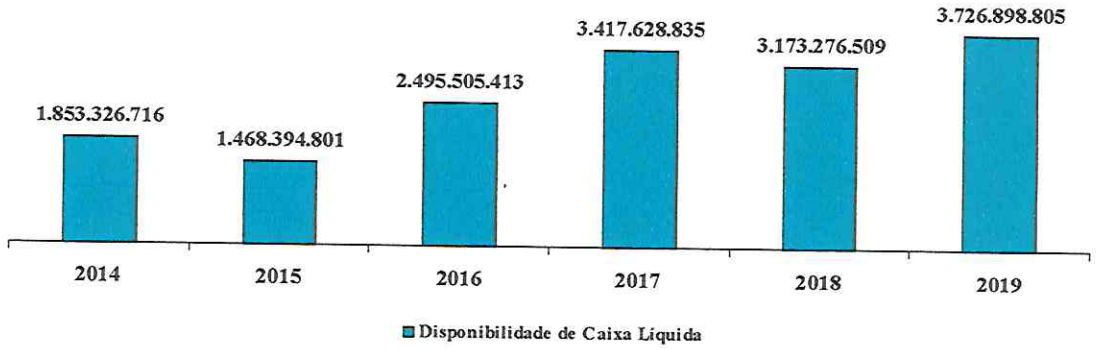

Fonte: Demonstrativos do RGF

37. A Disponibilidade de Caixa possui recursos cujas destinações são vinculadas e não vinculadas. O Gráfico 7 demonstra que as destinações não vinculadas apresentaram queda acentuada em 2017 , mantendo a tendência de queda em 2018 e 2019. A predominância dos recursos vinculados indica uma redução na autonomia do Estado na gestão dos recursos.

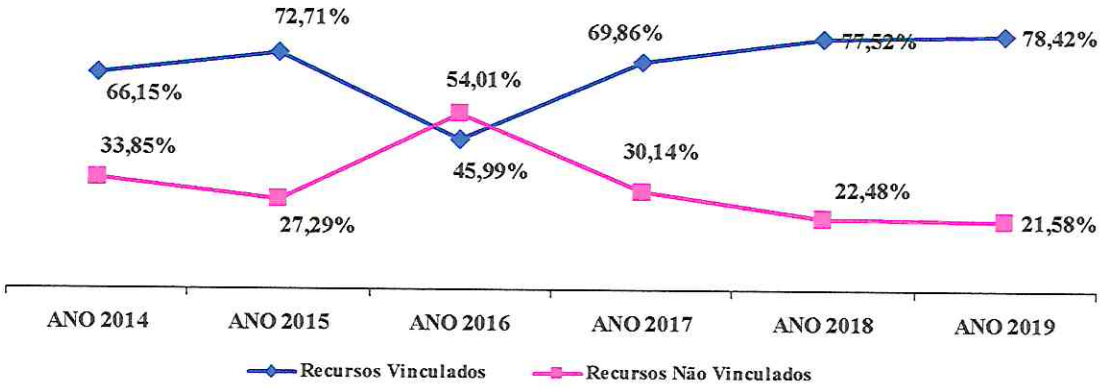

Fonte: Demonstrativos do RGF

38. Ressalte-se ainda que ao final do exercício de 2019, a Disponibilidade Bruta de Caixa dos Recursos Não Vinculados apresentou um saldo de R$ 2.014.409.136,43 e deduzidos das Obrigações Financeiras no valor de R$ R$ 986.082.118,47 e dos Restos a Pagar Não Processados no valor de R$ 223.943.585,27, gerou um saldo de R$ 804.383.432,69, conforme tabela 6.

Tabela 6 - Disponibilidade de Caixa Líquida dos Recursos não Vinculados

R$ 1,00

	ANO 2014	ANO 2015	ANO 2016	ANO 2017	ANO 2018	ANO 2019
Disponibilidade Bruta de Caixa dos Recursos Não Vinculados	1.223.880.997,60	1.161.730.149,97	2.093.825.801,54	1.898.571.823,03	1.602.676.479,57	2.014.409.136,43
Disponibilidade Líquida de Caixa dos Recursos Não Vinculados	627.415.878,97	400.684.019,68	1.347.796.882,45	1.030.182.091,38	713.388.379,51	804.383.432,69
% da Disp. Líquida em relação à Disponibilidade Bruta	51,26%	34,49%	64,37%	54,26%	44,51%	39,93%
Variação Acumulada	100,00%	63,86%	214,82%	164,19%	113,70%	128,21%

Fonte: S2GPR-SEFAZ

CONCLUSÃO

39. A partir da análise das informações integrantes do Relatório de Gestão Fiscal, referente ao 3º. Quadrimestre de 2019, elaborado pela Secretaria da Fazenda – SEFAZ, verificamos o respeito aos limites fiscais estabelecidos na legislação, bem como a conformidade com os padrões estabelecidos pela Portaria nº. 389, de 14.06.2018, da Secretaria do Tesouro Nacional – STN, que aprovou a 9ª edição do Manual de Demonstrativos Fiscais, no tocante aos Demonstrativos da Despesa com Pessoal, da Dívida Consolidada Líquida, das Garantias e Contragarantias de Valores e das Operações de Crédito.

40. No entanto, na análise do Demonstrativo de Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar foi constatado algumas inconsistências que culminaram nas seguintes recomendações: 1) complementação do demonstrativo para inclusão de nota explicativa informando as devidas medidas de compensação entre as fontes de recursos, de modo a atender o disposto no manual da STN e assim evidenciar o cumprimento do art. 42 da LRF e do limite de inscrição de inscrição em restos a pagar não processado no exercício previsto no art. 55, inciso III, alínea "b", item 3 da LRF; e 2) implantação doravante de controles nos sistemas corporativos do Estado que impeçam a assunção de obrigações de despesas sem a correspondente disponibilidade financeira, através do monitoramento automático e em tempo real dos saldos das disponibilidades de caixa de cada fonte de recurso.

41. Por fim, cabe destacar que não foi possível validar as informações inerentes as disponibilidades de caixa inseridas nos Demonstrativos da Dívida Consolidada Líquida e da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar, uma vez que as informações acerca das disponibilidades de caixa não estão disponíveis de forma automática nos sistemas corporativos do Estado, sendo esse cálculo realizado manualmente pela SEFAZ a partir das informações das contas bancárias, as quais também a equipe técnica não teve acesso.

Fortaleza/CE, em 30 de janeiro de 2020.

Adriana Oliveira Nogueira
Adriana Oliveira Nogueira
Auditora de Controle Interno

Vitor Hugo Gaspar Pinto
Orientador da Célula de Monitoramento da Gestão para Resultados e Gestão Fiscal

Marcelo de Sousa Monteiro
Coordenador de Controladoria